

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 228/2024

# DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

"Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, o cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, ocupado pela servidora pública municipal Sra. Laurilene de Fátima Almeida Bueno, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó - Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, com redação complementar nº087/2020.

• Considerando a Portaria nº 12/2024 - PREVCAARAPÓ, datado de 30 de setembro de 2024, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora pública municipal Sra. Laurilene de Fátima Almeida Bueno

#### RESOLVE:

- Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo Ajudante de Serviços, pela servidora pública municipal Sra. Laurilene de Fátima Almeida Bueno, matrícula funcional nº 930583-1, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, em virtude a aposentaria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó, - MS, 02 de outubro de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3689 na data 03 / 10 / 2029